

Nota Pedagógica

Dia da Criança: missão institucional do exército?

*Elaborado por Claudiney Silvestre
(2014)*

- Condução da atividade

O presente caso pode ser aplicado de formas distintas, de acordo com a disponibilidade de tempo e número de participantes da turma. Apresentamos uma forma de condução das atividades que pode ser adaptada conforme a necessidade. Dependendo do enfoque que se queira dar, pode-se levantar outras questões ou eliminar algumas.

O primeiro passo é dividir a turma em grupos de 04 a 06 integrantes para discussão do caso. Em seguida, após distribuir o material, o início dos trabalhos começará com uma breve apresentação da dinâmica de estudo de casos, seguido da apresentação do caso em si, momento em que se faz a leitura do Resumo e apresentam-se as questões de estudo para o debate em grupo.

O material a ser distribuído aos alunos é o que se segue:

- Caso: Dia da Criança: missão institucional do Exército?
- Acórdão Nº 2198/2007 – TCU – Plenário

Durante esse debate, o facilitador deve conduzir o momento, introduzindo também algumas orientações para os rumos das discussões, sem, contudo, intervir diretamente.

Após o debate, o facilitador fará comentários avaliando a participação em relação aos pontos levantados pela turma. Apontará falhas nas propostas, mas também indicará as boas ideias. Também esclarecerá que um caso semelhante foi apreciado pela Corte de Contas (Tribunal de Contas da União). Mesmo nesta instância maior, houve divergências quanto ao entendimento da possibilidade de atuação do Exército em atividades como a apresentada no caso.

Cada grupo, então, exercendo o papel de Assessoria Especial, deverá produzir um documento final com as considerações necessárias para

subsidiar as ações do Coronel Trautman no 28º Grupo de Artilharia de Campanha (GAC).

Referências bibliográficas

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2198/2007. Plenário. Relator: Marcos Bemquerer Costa. Sessão de 17/10/2007. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 de outubro agosto de 2007. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/687987/dou-secao-1-23-08-2007-pg-116>. Acessado em 10 de abril 2010.

BRASIL. Decreto Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 de junho de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acessado em 20 de abril 2013.

BRASIL. Lei Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acessado em 20 de abril de 2013.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Tomada de contas: TC-017.645/2006-0. Ata nº33, de 16 de agosto de 2006. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2046314.PDF>. Acessado em 10 de abril 2010.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2198/2007. Plenário. Relator: Marcos Bemquerer Costa. Sessão de 17/10/2007. **Diário Oficial da União**. Brasília, 17 de outubro agosto de 2007. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/687987/dou-secao-1-23-08-2007-pg-116>. Acessado em 10 de abril 2010.

BRASIL. Decreto Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 de junho de 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acessado em 20 de abril 2013.

BRASIL. Lei Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Tomada de contas: TC-017.645/2006-0. Ata nº33, de 16 de agosto de 2006. Disponível em: <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2046314.PDF>. Acessado em 10 de abril 2010.

Diário Oficial da União. Brasília, 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acessado em 20 de abril de 2013.

GRAHAM, Andrew. **Como escrever e usar estudos de caso para ensino e aprendizagem no setor público.** Brasília: ENAP, 2010.